

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 051/2007

EM, 24 DE JULHO DE 2007.

NOMEIA O CORPO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado o Corpo de serviço de Cerimonial, composto pelos seguintes membros, abaixo relacionados, ligado ao Gabinete do Prefeito:

- Lucilene Pereira
- Roseli Peixoto Grubet
- Patrícia de Lima Ortiz Pereira
- Maria Rita Carneiro
- Keller Marques Cabral
- Cleide Dias Portilho
- Aparecida de Araújo Fonseca Munhoz
- Lúcia Fernandes
- Madeline C. da Rosa Lima
- Marcus Vinícius Rossetini Andrade Costa
- Ana Wanderlinde Quaresma
- Rosimeire Balbuena de Barros
- Jenivaldo Pereira da Silva
- Maira Rosana Garcia Mendes

CEEK C

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (067) 251-1255 - Fax (067) 251-1370 - CGC 03.162.047/0001-40

CEP 79240-000 - Centro - JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ART. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 094/2005 de 03 de Outubro de 2005.

JARDIM - MS, 24 DE JULHO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO
PREFEITO MUNICIPAL